



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 587 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
CR\$ 20.000,00, DESTINADO À CONSTRU
ÇÃO SOBRE O RIO BURATI.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender despesas com a construção da Ponte sobre o Rio Burati, na Unidade Administrativa - SECRETARIA DE OBRAS - E VIAÇÃO - Unidade Orçamentária - 4.2- RODOVIAS E PONTES - Categoria Econômica - 4.3.3.0- Auxílio p/Obras Públicas - Construção da Ponte sobre o Rio Burati;

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial, autorizado no artigo anterior, o auxílio do Governo do Estado, concedido através do Decreto nº 22.714 de 26 de outubro de 1974, num valor total de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), 2ª parcela recebida de CR\$ 20.000,00;

ART. 3º - O crédito especial supra, fica revigorado para o exercício de 1975;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.

REGISTRE - SE : PUBLIQUE - SE
BEL- CARLOS J. PEREZ TOLO Secretário do Governo

ECON. DARCY POZZA
Prefeito